

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 41
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. ^{Atílio} ~~XXXXXXXXXX~~ FOGAÇA para, sem onus para com os cofres públicos, exercer as funções de fiscal no serviço de fiscalização dos mascates ambulantes que entrarem em sua região, neste Município, devendo exigir dos mascates a documentação expedidas pelas competentes repartições municipais e anotar o tempo do exercício da licença por mascate que possuir para que essa licença não ultrapasse o exercício concedido ao mesmo.

No caso de não existir documentos legais do Município, será apreendido todas as mercadorias que possuir o mascate para a venda, e neste caso deverá ser comunicado ao Chefe Municipal do Distrito de São João, para que o mesmo possa tomar as devidas providências necessárias.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em
30 de Outubro de 1.956

Mario Geni
Prefeito Municipal